

PORTARIA Nº 662

O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a indicação constante do telegrama nº 122 do corrente mês, do Dr. Juiz Eleitoral da 10ª Zona, sediada em CORUMBAIBA,

RESOLVE:

Designar para membros da Junta Apuradora nessa Zona, para o próximo pleito de 3 de outubro, de cidadãos: Sñr. OCTACILIO G ERALDO SANTANA e J OQUIM DE LIMA.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 14 de setembro de 1.954.



(Clóvis Roberto Esselin),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.